## MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadooeste.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 088/2016

Publicação em: <u>U Regional</u>
No Dia: <u>28 | 0 4 | 2056</u>

Na Edição Nº: 3817

Na Pagina Nº:\_\_\_\_

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Técnico em Tributação**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**JOSÉ ROBERTO COCO**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

## RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Tributação**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1°, §2°, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.° 014/2012, e suas alterações.

NOME		
	NIVEL	REFERENCIA
SILVIA FERNANDES MOÇO	GAM-03	19
NADIR MATTOS VOLPATO	GAM-03	13
ROZILEIA LOBO PENIDO		19
SIMONE DAS NEVES	GAM-03	19
SHACKE DAS NEVES	GAM-03	18

publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO

Prefeito Municipal